



## Comunicado de imprensa

ECA/14/41

Para divulgação imediata

Luxemburgo, 23 de setembro de 2014

### O apoio da UE após o sismo de 2010 no Haiti foi bem concebido, mas a eficácia da execução foi insuficiente, afirmam os auditores da UE

Um relatório publicado hoje pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE) revela que, globalmente, o apoio da UE à reabilitação após o sismo de 2010 no Haiti foi bem concebido, dando resposta às principais necessidades do país. Contudo, os programas não foram executados com a eficácia suficiente e as ajudas de emergência, reabilitação e desenvolvimento não estavam suficientemente interligadas.

**Hans Gustaf Wessberg, o Membro do TCE responsável pelo relatório, comentou:** *"Nos seus esforços de apoio à reabilitação e de prestação da ajuda de forma célere, a Comissão Europeia e outros doadores enfrentaram desafios difíceis, tendo de gerir a sua ajuda em parceria com autoridades nacionais fragilizadas, de forma a incentivar a apropriação e contribuir para a constituição de um Governo devidamente operacional. A Comissão identificou e supriu as necessidades prioritárias de reabilitação, e adotou uma estratégia sólida de cooperação e uma repartição adequada dos trabalhos com os outros principais doadores. Manteve igualmente o seu apoio ao desenvolvimento socioeconómico do país a longo prazo. No entanto, podia e devia garantir que o apoio da UE no terreno é executado de forma mais eficaz."*

Os auditores da UE constataram que, dos 13 programas examinados, dez tinham alcançado, ou eram suscetíveis de alcançar, as suas realizações previstas, ainda que **quase todos registassem atrasos**. Três programas **alcançaram progressos limitados**, incluindo o programa de Apoio Orçamental Geral ao abrigo do 10º Fundo Europeu de Desenvolvimento. Ainda que a Comissão estivesse ciente do difícil contexto, não geriu suficientemente alguns riscos significativos para a execução e o cumprimento dos objetivos dos seus programas. Os programas foram acompanhados com base num enquadramento adequado, mas a Comissão e o Serviço Europeu para a Ação Externa não adotaram medidas oportunas para reforçar os recursos da delegação da UE no Haiti, cujas capacidades eram insuficientes para realizar visitas no local. Essas medidas teriam sido particularmente úteis num contexto de rápida evolução.

O Haiti é um dos mais frágeis Estados do mundo e o sismo que atingiu o país em 12 de janeiro de 2010 agravou a situação de forma dramática. Em março de 2010, 55 doadores comprometeram-se a disponibilizar 5,37 mil milhões de USD destinados à reabilitação e ao desenvolvimento para o período de 2010-2012, mais 2,96 mil milhões para 2013 e os anos seguintes. A UE foi um dos principais doadores, tendo-se comprometido a disponibilizar uma contribuição única de 1,23 mil milhões de euros.

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é resumir as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se disponível em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu)*

## ECA Press

Damijan Fišer – Adido de imprensa

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

@EUAuditorsECA

YouTube: [EUAuditorsECA](https://www.youtube.com/EUAuditorsECA)

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

## Nota aos diretores das publicações:

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) publica ao longo do ano relatórios especiais apresentando as constatações de auditorias selecionadas de domínios orçamentais da UE ou de aspetos de gestão específicos.

Este Relatório Especial (nº 13/2014), intitulado "**Apoio da UE à reabilitação na sequência do sismo no Haiti**", examina se o apoio da UE à reabilitação do país foi bem concebido e executado e se a Comissão garantiu a interligação adequada entre a ajuda de emergência, os esforços de reabilitação e a ajuda ao desenvolvimento.

Quando o Haiti ainda recuperava das tempestades de 2008, um sismo de magnitude 7.0 na escala de Richter atingiu a capital e os seus arredores em 12 de janeiro de 2010, causando inúmeras vítimas mortais e deixando um enorme rasto de destruição. Morreram cerca de 230 000 pessoas e ficaram feridas 300 000, cerca de 1,3 milhões de pessoas ficaram desalojadas em Porto do Príncipe, tendo mais de 500 000 abandonado a área sinistrada para procurarem refúgio no resto do país. As más condições sanitárias, que pioraram drasticamente após o sismo, facilitaram a eclosão de uma epidemia de cólera. As principais necessidades de reabilitação diziam respeito à habitação e à requalificação urbana, à água, ao saneamento e à higiene, à saúde, à segurança alimentar e à educação. Não obstante a imensa ajuda financeira e os importantes esforços internacionais de ajuda de emergência, estima-se que, no final de 2013, ainda estivessem 210 000 pessoas a viver em acampamentos.

Os auditores da UE constataram que, apesar de alguns esforços da Comissão, as ajudas de emergência, reabilitação e desenvolvimento não estavam suficientemente interligadas. A Comissão utilizou uma série de instrumentos complementares de forma flexível e concebeu programas de reabilitação individuais, a fim de garantir a interligação das ajudas de emergência, reabilitação e desenvolvimento. Contudo, a DG ECHO e a EuropeAid não tinham uma clara estratégia nacional comum para otimizar as sinergias e uma transição harmoniosa das respetivas atividades. A fragilidade da administração nacional e o empenho insuficiente do Governo na adoção de reformas constituíram desafios consideráveis para uma reabilitação eficaz e a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento sustentável.

Os auditores da UE formulam as seguintes recomendações, no sentido de melhorar a eficácia das operações da Comissão no contexto de uma situação pós-catástrofe ou frágil:

- a Comissão deve, no início dos programas e, quando adequado, durante a execução, avaliar a probabilidade e o impacto potencial dos principais riscos para o cumprimento dos objetivos programáticos e tomar medidas para prevenir ou atenuar esses riscos;
- a EuropeAid e a DG ECHO devem adotar uma estratégia comum de interligação entre ajuda de emergência, reabilitação e desenvolvimento, a fim de garantir a sinergia entre as respetivas atividades;
- quando prestar apoio orçamental, a Comissão deve, em coordenação com outros doadores:
  - a) prestar um apoio adequado ao reforço das capacidades e privilegiar as funções essenciais de GFP, nomeadamente os mecanismos de prestação de contas e anticorrupção;
  - b) apoiar a preparação oportuna de um programa adequado de reforma da GFP;
  - c) quando adequado, definir medidas a mais curto prazo para proteger os fundos da UE do desperdício, da perda e da ineficiência;
- em caso de catástrofe natural ou outro acontecimento semelhante, especialmente quando o funcionamento da delegação da UE for afetado, a Comissão e o SEAE devem elaborar procedimentos de continuidade das atividades, incluindo disposições aplicáveis à reafetação do pessoal de emergência.